



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2005

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ESPIGÃO DO OESTE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito municipal a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI)**, para averiguar supostas irregularidades nas Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação em relação à aquisição de peças, materiais para construção e medicamentos, com valores superiores ao de mercado atual, conforme Requerimento nº 198/2005 aprovado neste Legislativo Municipal e documentação anexa.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito será composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Amilton Alves de Souza (PP)

Vice-Presidente: Cícero Sampaio Leite

Relator: Antonio José Pereira Nascimento (PFL)

Membros: Walter Gonçalves Lara (PP)

José Aluizio Lara e José (PTB)

Art. 3º - O prazo de duração da Comissão Especial de Inquérito será de 30 (trinta) dias.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Parágrafo Único – A Comissão Especial extinguir-se-á findo o prazo indicado neste Decreto, haja ou não concluído os seus trabalhos.

Art. 4º - Encerrados os trabalhos, a Comissão deverá emitir relatório com as conclusões, que será encaminhado ao plenário para deliberação sobre as providências cabíveis.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA
PRESIDÊNCIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005.



JOADIR SCHULTZ
Presidente

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Aprovado por
Unanimesidade
em sessão Ordinária
em 07/11/2005



Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Protocolo n.º 4561 Fls. 02
Proc. N.º 198/05 Data 04/11/05

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Vilmar Alves de Souza
DIRETOR LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ANTONIO MARCOS PAULOSI
Encarregado do Setor de Protocolo
Portaria nº 046/2005

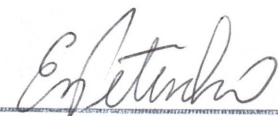
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

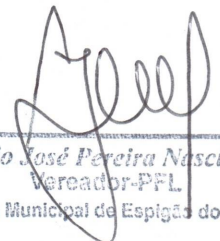
REQUERIMENTO N.º 198/2005


Os Vereadores que este subscrevem, com base no Art. 26, § 2.º da Lei Orgânica Municipal e Art. 84, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara, **Requerem** a instalação de **Comissão Especial de Inquérito (CEI)** neste Legislativo Municipal, para averiguar supostas irregularidades nas **Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação** em relação a aquisição de peças, materiais para construção e medicamentos, com valores superiores ao de mercado atual, conforme dossiê em anexo.

Assim, Senhor Presidente, diante dos fatos aqui relatados, requeremos ainda, seja o pedido colocado em apreciação Plenária, segundo os preceitos regimentais e posteriormente instituída a Comissão Especial de Inquérito, indicando os membros para atuarem na referida Comissão e estabelecendo prazos.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, em 04 de novembro de 2005.


CÍCERO SAMPAIO LEITE
Vereador
Câmara Municipal de Espigão do Oeste


Antônio José Pereira Nascimento
Vereador-PFL
Câmara Municipal de Espigão do Oeste


JOSE CELSO DE ARAÚJO
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Espigão do Oeste